



RESOLUÇÃO N.º 023/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 03/05/2023.

Aprova o Termo de Convênio n.º 078/2023 PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 20.179.008-5; considerando o Parecer n.º 157/2023-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) n.º 078/2023 PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*Multiferroicos magnetoelétricos: desenvolvimento e aprimoramento de conversores inteligentes e altamente eficientes para a coleta de energia limpa e renovável*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/05/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA